



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091/94

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve "MAN-
DAR" contar em favor da Professora Municipal Estatutária a Srª GUI-
LHERMINA MARIA CARRADOR, 2.5 (Dois anos e meio) de "ACERVO" em seu
tempo de serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu cargo no
período de 01.02.69 à 31.01.79 e 01.02.79 à 31.01.89 e 01.02.89 à
31.01.94, de acordo com o Artigo 109 da Lei Municipal nº 066/90 Es-
tatuto dos funcionários Públicos civis do Município de L.d.Sul-PR)

Esta Portaria entra em vigor com data retro-
ativa à 01 de agosto de 1.994.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laran-
jeiras do Sul-PR, 08 agosto de 1.994.

José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL